

## Receita pública em períodos pós crise: uma análise do município de Manaus

### RESUMO

As receitas públicas dos entes federados são de suma importância para que o mesmo possa cumprir com suas obrigações legais. No entanto períodos de crise podem impactar na arrecadação, gerando imprevisibilidade sobre a mesma. O século XXI já foi assolado por duas crises que impactaram a economia global. A primeira foi em 2008, denominada crise do subprime e a segunda adveio de uma crise sanitária, causada pela propagação da COVID-19, uma doença até então desconhecida. Neste contexto, o artigo teve como objetivo geral analisar o comportamento e a estrutura das receitas públicas do município de Manaus, no período posterior à ocorrência das crises. A metodologia utilizada no trabalho foi uma pesquisa bibliográfica, sistematizando os estudos de diversos autores, e descritiva, analisando o comportamento das receitas após os eventos de grande impacto. Observou-se que a crise sanitária gerou mais impactos na arrecadação pública no município de Manaus que a crise do subprime.

**PALAVRAS-CHAVE:** Município de Manaus; Receitas públicas; Subprime; COVID-19.

**Gustavo Pena Feitoza**  
[gustavoo23141@hotmail.com](mailto:gustavoo23141@hotmail.com)  
Universidade Federal do Amazonas.  
Manaus. Amazonas. Brasil.

**Andreia Brasil Santos**  
[brasiland@ufam.edu.br](mailto:brasiland@ufam.edu.br)  
Universidade Federal do Amazonas.  
Manaus. Amazonas. Brasil.

## 1 INTRODUÇÃO

A arrecadação própria municipal e as transferências intergovernamentais são de suma importância para a composição das receitas dos municípios, pois a partir delas os gestores públicos, no seu exercício político-administrativo, podem cumprir as políticas públicas legalmente estabelecidas, suas funções básicas e atender as diversas demandas sociais. Todavia a arrecadação desses recursos pode ser impactada negativamente durante períodos de crise.

Durante as duas primeiras décadas do século XXI, duas grandes crises já impactaram a economia mundial. A primeira delas foi a crise do Subprime, que teve seu marco a partir da quebra banco Lehman Brothers no dia 15 de setembro de 2008, sendo uma crise especulativa do setor imobiliário que se espalhou para vários outros setores econômicos, tanto americano quanto mundial. Apesar de seus impactos negativos no Brasil, o país conseguiu adotar políticas econômicas que mitigaram seus danos.

No ano de 2020 observou-se uma crise sanitária causada pela rápida propagação, em âmbito global, de um vírus até então desconhecido, que fez com a Organização Mundial de Saúde (OMS) declarasse o Covid-19 uma pandemia (ORGANIZAÇÃO, 2020). As características da emergência sanitária e as medidas para sua contenção deram origem à segunda grande crise do século XXI, que devido aos impactos sociais e econômicos em escala global, levaram a significativas reduções nos indicadores de crescimento econômico e a previsões de recessão mundial.

Neste contexto, o presente trabalho tem como problema de pesquisa: Como se comportaram as receitas do município de Manaus após eventos de grande impacto socioeconômico, como a crise de 2008 e a pandemia da Covid-19? Para responder a esta pergunta, definiu-se como objetivo geral: analisar o comportamento e a estrutura das receitas públicas do município de Manaus, no período posterior à ocorrência de eventos de grande impacto, como a crise financeira de 2008 e a pandemia do Covid-19.

Para alcançar este objetivo geral, buscou-se especificamente: sistematizar os aspectos conceituais e legais sobre as receitas públicas municipais; descrever a evolução das principais fontes de arrecadação da receita corrente e de capital do município de Manaus; comparar a composição das receitas do município de Manaus nos anos subsequentes aos períodos de crise, com os períodos que os antecederam ou sucederam.

Saber como crises impactam nas receitas dos entes federados é um conhecimento de grande importância para auxiliar os gestores públicos a antever futuras ocorrências e tomar decisões de forma célere, para mitigar tais impactos, com base em experiências passadas, compiladas em trabalhos técnicos e acadêmicos. Além disso analisar de forma precisa o comportamento da arrecadação pública é importante para a sociedade ter informações do que seu ente municipal arrecada e assim poder cobrar de forma justa e profícua a aplicação dos recursos arrecadados. Dessa forma o trabalho visa contribuir, compilando dados a respeito da receita pública manauara, e mostrando como a mesma foi impactada pelos períodos de crises.

Ainda nessa linha, segundo Soares, Flores e Coronel (2014), muitas vezes as receitas públicas não assumem posição de relevância nos estudos de finanças

públicas, sendo atribuído mais importância no estudo da aplicação dos recursos, ou seja, as despesas. Todavia estudar as receitas é de extrema importância, especialmente para os municípios pequenos, pois a partir de tais estudos podem ser tomadas medidas para melhorar a arrecadação municipal.

Para cumprir o propósito do trabalho, dividiu-se o artigo nas seguintes seções: revisão de literatura, na qual são apresentados os aspectos legais e conceitos que definem a receita pública; além de uma breve contextualização dos períodos de crise, a do subprime e a crise sanitária decorrente da Covid- 19. Em seguida serão apresentados, na seção de metodologia, os procedimentos utilizados tanto para coletar os dados quanto para gerar os resultados e, finalmente, a seção dos resultados, onde são discutidos os impactos das crises na receita municipal de Manaus.

## 2 REVISÃO DE LITERATURA

Brasil (1988) estabelece a forma de estado no Brasil como sendo federado e, também, traz o federalismo fiscal com o intuito de descentralizar e distribuir atribuições e competências, ainda assegura aos entes federados diversas autonomias, entre elas a autonomia orçamentaria, além de estabelecer uma série de competências tributárias para os mesmos, Além disso a Constituição Federal (CF) também estabelece formas de transferências compensatória pela União e pelos os estados para os municípios, visando a uma distribuição de recursos mais equitativa entre os entes, incrementando a arrecadação total, para que estes cumpram a prestação de serviços públicos.

Segundo Almeida e Ferreira (2018), a receita pública municipal, possibilita aos gestores, no exercício político-administrativo, o efetivo atendimento de suas funções e finalidades. Somando-se a receita própria às transferências dos outros entes, tem-se o total de recursos para destinar às políticas públicas e atender as demandas sociais e deveres constitucionalmente estabelecidos, podendo cumprir assim suas três funções econômicas básicas: função distributiva, função alocativa e função estabilizadora.

### 2.1 Receita Pública: aspectos legais e conceituais

De modo geral podemos definir a receita pública, como o montante ingressado de caráter não devolutivo, auferido pelo poder público, podendo ser divididas em orçamentárias e extraorçamentárias. A primeira pode ser dividida como as receitas correntes e de capital, já a segunda são receitas provisórias que, segundo Pontes (2012) não integram o orçamento público, não dependem de autorização legislativa e pertencem a terceiros, possuindo um caráter provisório e arrecadadas apenas para fazer face às exigências contratuais pactuadas para posterior devolução, sendo o estado apenas o depositário desses valores.

Para Almeida e Ferreira (2018) receita no seu sentido amplo constitui a soma de todos os valores recebidos pelos cofres públicos sendo dinheiro ou bens que por determinação legal o estado venha receber.

Nessa linha, Haddad e Mota (2010) afirmam que a receita pública é representada pelo conjunto de ingressos de recursos financeiros aos cofres

públicos, visando o financiamento da prestação de serviços públicos à coletividade, sendo necessária autorização legal para essa aplicação.

Considerando os fins do presente trabalho a receita orçamentária será o principal objeto de estudo. Sobre esta, Brasil (1964) traz que são classificadas como receita orçamentária todas as receitas arrecadadas, inclusive as provenientes de operações de crédito, ainda que não previstas no orçamento. A mesma lei classifica receita orçamentária em receita corrente e receita de capital, no quadro 1 consta de forma mais detalhada os componentes da receita corrente.

Quadro 1 – Componentes da receita corrente

RECEITA	ESPECIFICAÇÕES
Receita Tributária	Os ingressos são provenientes da arrecadação de impostos, taxas e contribuição de melhoria.
Receita de contribuições	O ingresso proveniente de contribuições sociais, de intervenção no domínio econômico e de interesse das categorias profissionais ou econômicas.
Receita patrimonial	O resultado financeiro vem da exploração do patrimônio
Receita da exploração de atividades econômicas	Podendo ser atividades: agropecuária, industrial e de serviços.
Transferências correntes	Recurso financeiro recebido de outras pessoas de direito público ou privado
Outras receitas correntes	Proveniente de multa, juros de mora, indenizações e restituições.

Fonte: Elaboração própria com base em Piauí (2007).

Todas estas se constituem em ingressos de recursos proveniente de atividades operacionais, visando a conquista dos objetivos constantes nos programas e ações do governo, tendo em geral efeito positivo sobre o patrimônio líquido.

Além disso segundo Pontes (2012) as receitas correntes decorrem do poder impositivo do Estado, e derivam do poder de tributar do ente político, ou ainda, resultam da venda de produtos ou serviços colocados à disposição dos usuários.

Já as receitas de capital, não provocam efeito sobre o patrimônio líquido. De acordo com a Lei 4.320, de 1964 e o Decreto-Lei nº 1932, 20 de maio de 1982 temos que estas são provenientes de: realização de recursos financeiros oriundos da constituição de dívidas, conversão, em espécie, de bens e direitos; recebimento de recursos de outras pessoas de direito público ou privado, quando destinados a atender Despesas de Capital; e, pelo superávit do Orçamento Corrente. O quadro 2 apresenta, de forma mais detalhada os componentes da receita de capital.

Quadro 2 – Componentes da receita de capital

RECEITA	ESPECIFICAÇÕES
Operações de crédito	Recursos oriundos da colocação de títulos públicos ou da contratação de empréstimos junto a entidades públicas ou privadas.
Alienação de bens	Ingressos financeiros proveniente da alienação de bens móveis, imóveis ou intangíveis de propriedade do ente público.
Amortização de empréstimos	Ingressos financeiros provenientes da amortização de financiamentos ou empréstimos que o ente público haja previamente concedido
Transferências de capital	Recursos financeiros recebidos de outras pessoas de direito público ou privado destinados a atender despesas com investimentos ou inversões financeiras.
Outras receitas de capital	Registram-se nesta origem receitas cujas características não permitam o enquadramento nas demais classificações da receita de capital, tais como resultado do Banco Central, remuneração das disponibilidades do Tesouro,

Fonte: Elaboração própria com base em Brasil (2020).

O Art. XXX da CF-1988 assegura aos municípios, a administração própria no que refere a assuntos de seu interesse, em relação a tributos de sua competência, bem como à organização dos serviços públicos.

Brasil (1988) discrimina os tributos de competências exclusivas e comuns dos municípios que formam sua receita própria. Compõem tal base tributária: o Imposto sobre Propriedade Predial e Territorial Urbano (IPTU), Imposto sobre Transmissão onerosa inter vivos de Bens Imóveis e a eles relativos (ITBI), Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza (ISSQN) e as taxas e contribuições de melhoria que os municípios podem instituir e cobrar.

Outro importante componente das receitas municipais são as transferências intergovernamentais. Para Baião (2013), no Brasil, devido à desigualdade regional e à grande dimensão do território, estas transferências são de grande importância, pois tornam a provisão do serviço público mais equitativa entre as regiões, e representam a maior fonte da receita orçamentária dos municípios brasileiros. Neste sentido Santana (2019) mostra que para o ano de 2013 o grau de dependência do município de Manaus para com essas transferências era de 69,18%.

Nessa mesma linha Pereira (2002) menciona que as transferências tem como principal objetivo complementar recursos próprios das unidades governamentais, visando atenuar as disparidades regionais. Outrossim, num texto mais recente, Baião, Cunha e Souza (2017) levam em conta o papel das transferências na promoção da equidade, da provisão dos serviços públicos e em determinadas situações da defesa da eficiência alocativa, é importante saber quanto cada governo local irá receber.

Mendes, Miranda e Cossio (2008) indicam que as transferências intergovernamentais são assim classificadas: transferências incondicionais redistributivas, que são formas de transferências redistributiva, sendo exemplificadas pelo Fundo de Participação dos Municípios (FPM) e Fundo de

Participação dos Estados e do Distrito Federal (FPE); as transferências incondicionais devolutivas, sendo chamadas devolutivas, porque seu critério de distribuição determina que o recurso seja destinado ao ente onde ocorreu a arrecadação, como exemplo é o repasse do ICMS aos municípios ou do Imposto Territorial Rural pela União; Transferências condicionais voluntárias, que são, por exemplo, os acordos e convênios, permitindo uma discricionariedade para o governo federal quanto a direção dos recursos; Transferências condicionais regulatórias, tendo como exemplo o financiamento do Sistema Único de Saúde (SUS) e o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica (FUNDEB).

### **3 DUAS GRANDES CRISES DO SÉCULO XXI: A CRISE DO SUBPRIME E A PANDEMIA DE COVID-19**

Nesta seção busca-se descrever dois períodos de grande turbulência que impactaram significativamente a dinâmica econômica e social nos anos 2000. Embora tendo origem em fenômenos diversos e consequências também bastante diferentes, tanto a crise do subprime como a pandemia de Covid-19 alteraram o funcionamento da atividade econômica, despertando o interesse dos vários ramos da ciência.

#### **3.1 Crise de 2008**

A crise financeira de 2008 também denominada de crise do subprime, teve seu marco logo após a quebra do banco Lehman Brothers no dia 15 de setembro do referido ano. Em consequência disso houve uma quebra sucessiva de várias instituições financeiras.

De acordo com Pontes (2012) tal crise foi desencadeada por uma bolha especulativa no mercado imobiliário americano, no qual as pessoas emprestavam dinheiro dos bancos, fazendo hipotecas de alto risco, conhecidas como subprime, aumentando a demanda por ativos imobiliários. Todavia com o aumento da taxa de juros não conseguiram mais pagar seus empréstimos, aumentando a inadimplência no sistema financeiro, gerando um risco de liquidez.

Essa situação de risco de crédito acabou por acarretar um risco de liquidez, tendo em vista que os investidores se viram em uma situação em que, inicialmente, foi aplicada uma visão muito mais otimista do que a refletida pela realidade; isso desencadeou um processo de tentativa de venda em massa dos papéis, porém não havia quem os comprasse, daí o risco de liquidez. (PEDROSA, 2019, p.14)

Nos Estados Unidos mais de 7,3 milhões de empregos foram perdidos entre janeiro de 2008 e fevereiro de 2010, aumentando a taxa de desemprego para 10% assim como a desigualdade social. Na União Europeia a retração econômica e os custos das medidas para estimular a economia impactaram países que já estavam com um grau elevado de dívidas, especialmente a Grécia, onde houve violentos protestos contra as medidas de austeridade e a taxa de desemprego entre jovens chegou em cerca de 60%. Outros países como China e Rússia foram também impactados, principalmente nas suas exportações. (UCHOA, 2018).

Segundo Pontes (2012), no Brasil houve reflexos da crise. Os investidores estrangeiros passaram a retirar aplicações de empresas nacionais e de títulos do governo gerando, em um primeiro momento, falta de recursos para a concessão de crédito, tanto para empresas quanto para consumidores, além da desvalorização cambial.

A economia brasileira sofreu uma forte desaceleração econômica no último trimestre de 2008, tendo um declínio de 2,9% no PIB, em comparação ao trimestre anterior, e uma queda de 28% na indústria de transformação. Todavia, contrariando as expectativas, os sinais de recuperação da economia brasileira não tardaram a aparecer, e já em 2009 o PIB voltava a crescer, pois o governo brasileiro adotou políticas anticíclicas de corte keynesiano (ARAÚJO E GENTIAL, 2011).

Ainda para os autores, a resposta dada pelo governo tanto na política fiscal quanto monetária é amplamente apontada como responsável pelo abrandamento da crise. Houve desonerações fiscais para os setores automobilísticos, de eletrodomésticos, da linha branca e moveleiro além de manter os gastos públicos, em se tratando de política fiscal. No aspecto macroeconômico, houve redução dos depósitos compulsórios, expansão do crédito por parte dos principais bancos públicos e a redução da taxa básica de juros. Além disso o Banco central reagiu e tomou a medida de manter o câmbio valorizado, pela compra de moeda estrangeira, utilizando reservas.

O governo brasileiro na intenção de amenizar os efeitos da crise, injetou uma série de estímulos na economia visando aumentar o consumo, dentre estes, a redução do Imposto sobre Operações Financeiras (IOF), redução do Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI), alteração no formato da cobrança do Imposto de Renda e o estímulo ao crédito em bancos públicos. Estes pacotes foram de suma importância para manter a economia aquecida. Destaca-se também que antes da crise o Banco Central do Brasil, vinha com uma política de elevação de juros no país, durante a crise houve uma estagnação nessa elevação e posteriormente uma queda nessas taxas, o que acarretou um maior estímulo ao crédito no país, aumentando assim o consumo. (PONTES, 2012, p. 13).

Segundo Pedrosa (2019) as medidas do governo brasileiro resultaram em aumento da renda, aumento do nível de investimento, impulso na demanda agregada e na liquidez, tornando o contexto econômico nacional mais estável por meio da diminuição de incertezas.

### 3.2 Uma crise sanitária com sérios impactos econômicos: a pandemia de Covid-19

Diferentemente da crise do subprime, a pandemia do coronavírus, responsável pela covid-19, é uma crise sanitária que impactou o mundo inteiro, levando os países a adotarem medidas de contenção da doença, como restrições de circulação, mudanças no funcionamento de empresas, de órgãos públicos, cancelamento de eventos e até mesmo lockdown.

As políticas de contenção impactaram negativamente a atividade econômica, levando-a, em muitas cidades, a uma quase paralisação.

As infecções reduzem a oferta de trabalho e a produtividade, enquanto bloqueios, fechamentos de empresas e distanciamento social também causam interrupções no fornecimento. Do lado da demanda, as demissões e a perda de renda por morbidade, quarentena e desemprego e a piora das perspectivas econômicas reduzem o consumo das famílias e o investimento das empresas. (ACOSTA, 2021, p.27).

De acordo com o Banco Mundial (2020) a pandemia teve potencial para desencadear a recessão global mais profunda das últimas décadas causando, no longo prazo, uma queda nos investimentos, uma erosão do capital humano por meio da perda do trabalho, a fragmentação das ligações globais de comércio e fornecimento, uma contração histórica da renda per capita e um aumento na dívida de países emergentes.

Segundo Contador (2021) o choque da pandemia gerou interrupções na oferta e demanda mundial e no cenário econômico as estimativas eram de uma queda no PIB mundial em 4,2% em 2020, além de quebra nas expectativas nas contas públicas e no mercado de trabalho. Medidas de transferência de renda, como o auxílio emergencial desmantelaram as finanças públicas, pouco socorrendo as empresas, além de ter havido um empobrecimento das famílias.

Para Gibran, Nascimento e Ahrens (2021) os efeitos da pandemia já são percebidos no Brasil e no mundo de maneira bem clara. Empresas encerram as atividades por ficarem sem receitas, devido à falta de demanda, pois as medidas de prevenção adotadas pelos governos limitaram o funcionamento do comércio.

Ainda neste cenário, segundo Fagundes, César e Sciarretta (2021), a economia brasileira teve uma retração de 9,7% no segundo trimestre de 2020 em relação aos três meses anteriores. Neste ano a crise econômica gerada pela pandemia, custou 1,6 milhão de empregos formais, representando cerca de 4% dos postos de trabalho de carteira assinada em apenas 4 meses. O setor de serviço teve uma retração anual de 7,8%, já a indústria teve uma história um pouco melhor, com a contração anual de 4,5% em 2020, o setor financeiro foi fortemente impactado, no dia 26 de fevereiro do referido ano, houve uma queda de 7% no Ibovespa e em menos de um mês índice chegou a recuar 44% perdendo 51 mil pontos.

Todavia, o governo federal, tomou medidas para estimular a economia e, a partir do terceiro trimestre de 2020, a economia começou a dar sinais de reação, graças ao auxílio emergencial, que começou a ser pago em abril, com valores de R\$ 600 a R\$ 1.200 atingindo 68 milhões de brasileiros, tal benefício ajudou a estimular a economia (FAGUNDES, CÉSAR E SCIARRETTA, 2021).

#### **4 METODOLOGIA**

Para o desenvolvimento desta pesquisa, foi utilizado o método de pesquisa bibliográfica visto que, foi feita uma revisão de literatura construída a partir da sistematização das observações de diversos autores e trabalhos sobre as receitas públicas municipais e sobre os períodos recentes de crise, a do subprime e a de COVID-19, proporcionando assim, o referencial necessário para contextualizar a presente temática.

Assim, o trabalho se caracteriza por ser um estudo descritivo, pois visa verificar o comportamento das receitas públicas do município de Manaus, após a ocorrência das crises do subprime e do COVID -19. Nesse sentido utilizará uma abordagem quantitativa, visto que faz uma análise das receitas correntes e de capital, além das suas subclassificações para o município de Manaus, a partir de dados disponibilizados pela Secretaria do Tesouro Nacional-Finanças do Brasil por meio de dois bancos de dados: Finanças do Brasil (FINBRA), para o período de 2007 a 2012, e Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro (SICONFI), para os anos de 2013 a 2021.

O FINBRA compila as informações contábeis e fiscais, que são enviadas pelos entes da federação ao Tesouro Nacional, sobre as suas execuções orçamentárias e financeiras, conforme determina a Lei 101/2000. Já o SICONFI, criado em 2014, é um sistema que funciona totalmente em ambiente web, assim as contas passaram a ser enviadas pelos entes de forma online, sem a necessidade de utilizar papéis, além disso a nova ferramenta continua sendo responsável pelo recebimento de informações contábeis e financeiras, além de estatísticas fiscais oriundas de um universo que compreende 5570 municípios, 26 estados, o Distrito Federal e a União.

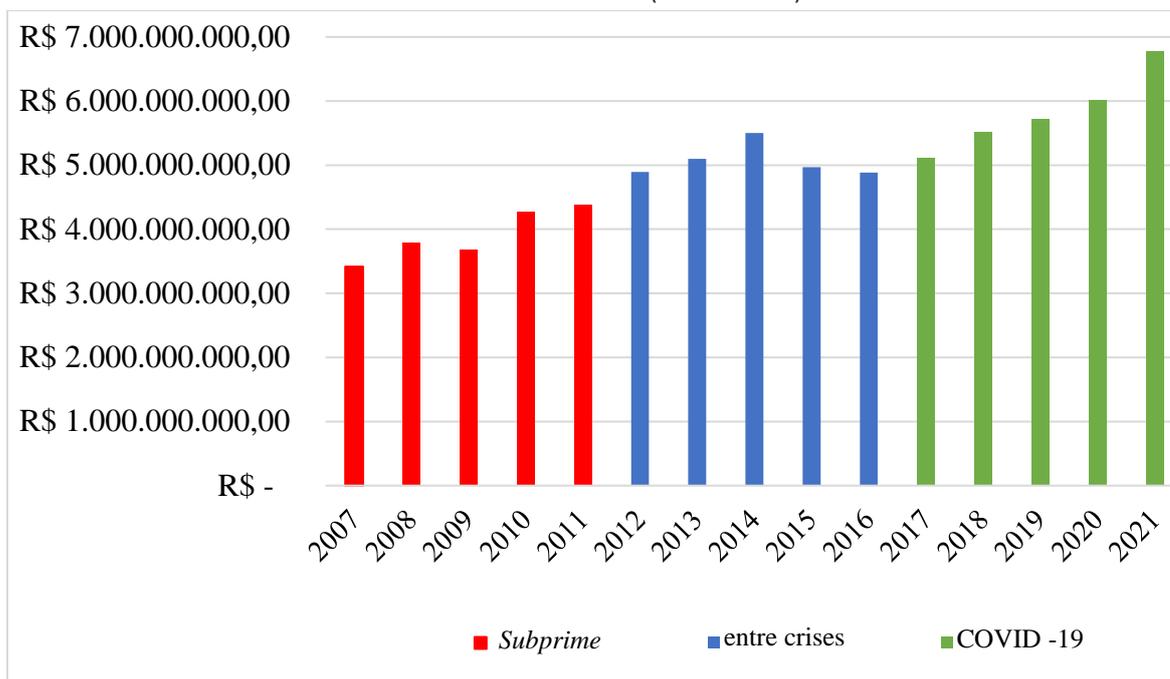
A coleta de dados foi realizada entre os meses de fevereiro e março de 2022, e os dados coletados correspondem ao período de 2007 a 2021, sendo que tais dados foram anualizados, tendo como ano base o ano de 2020. Os dados foram trabalhados por meio de planilhas eletrônicas e, a partir delas, foram elaborados, gráficos e tabelas, além de terem sido calculadas as variações entre os exercícios financeiros, tanto da receita corrente quanto da receita de capital, além das suas principais subclassificações. A partir desse procedimento, foram geradas informações para subsidiar a discussão, na sessão dos resultados.

## **5 RESULTADOS E DISCUSSÃO**

Nessa sessão será analisado, de forma efetiva, o comportamento das receitas correntes e das de receitas capital e algumas de suas subclassificações, durante e após os dois períodos de crise, subprime e crise sanitária.

As receitas correntes representam os maiores ingressos de recursos nos cofres públicos do município de Manaus, chegando próximo aos R\$ 7 bilhões em 2021, enquanto as de capital chegam a pouco mais de R\$ 700 milhões. A figura 1 apresenta a evolução das receitas correntes, ao longo do período 2007-2021, para o município de Manaus, oferecendo uma visão panorâmica sobre seu comportamento durante os períodos pré-crise, da crise e pós-crise.

Figura 1 - Evolução das receitas correntes do Município de Manaus, no período 2007-2021 (valores reais)



Fonte: Elaboração própria, a partir de dados do FINBRA e do SICONFI (2021).

A evolução das receitas correntes indica que no ano da crise do subprime, iniciada no segundo semestre de 2008, houve um aumento de 10,83% em relação a 2007, como se observa na tabela 1, e uma queda para o ano seguinte de -2,95%.

Tabela 1 - Variações percentuais das fontes da receita corrente do Município de Manaus (2008-2011)

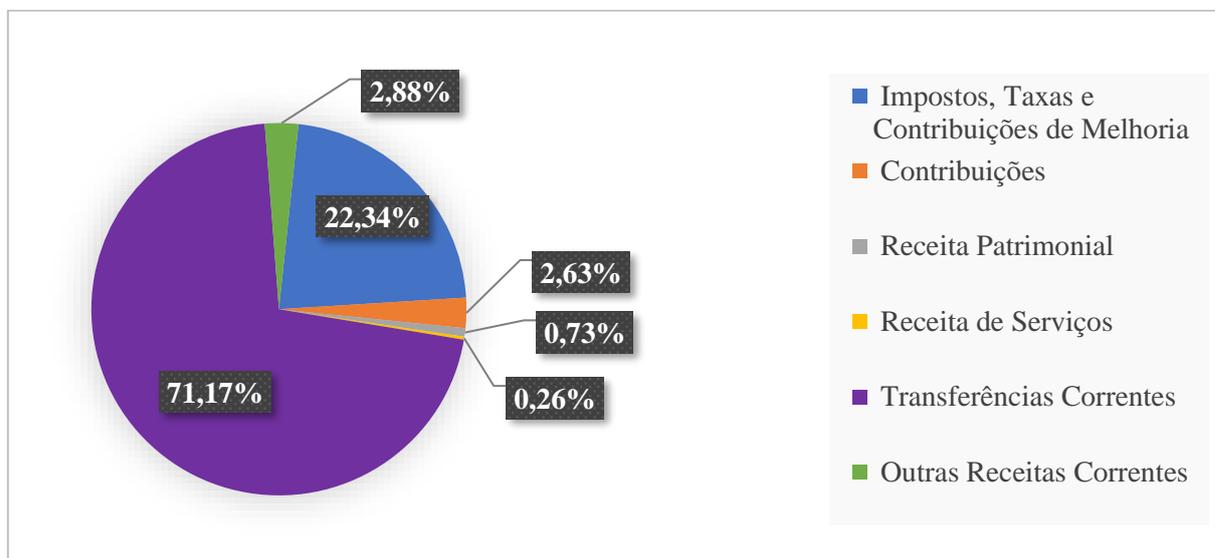
Fontes	2008	2009	2010	2011
<b>Receitas correntes</b>	<b>10,83%</b>	<b>-2,95%</b>	<b>16,21%</b>	<b>2,63%</b>
Receitas tributárias	1,53%	-1,44%	8,79%	5,84%
Contribuições	13,36%	2,66%	13,05%	5,52%
Receitas patrimonial	-32,60%	17,81%	17,76%	10,41%
Receita de serviços	-31,68%	-91,50%	1347,32%	124,42%
Transferências correntes	15,37%	-2,90%	16,32%	1,33%
Outras receitas correntes	4,34%	-18,66%	73,73%	-4,00%

Fonte: Elaboração própria, a partir de dados do FINBRA e do SICONFI (2021).

Tal variação é fortemente influenciada pelo aumento de 15,37% das transferências correntes, acima da média de 6,83% para o período avaliado, sendo que essas, segundo Piauí (2007), são recursos provenientes de outras entidades de direito público ou privado, destinadas a atender a despesas de manutenção e

funcionamento, conforme condições estabelecidas pela entidade repassadora. Observa-se que elas possuem o maior peso entre as fontes de recursos, chegando a representar, em 2008, 71,17% da receita corrente, como constante na figura 2.

Figura 2 – Composição das receitas correntes do Município de Manaus, no exercício de 2008



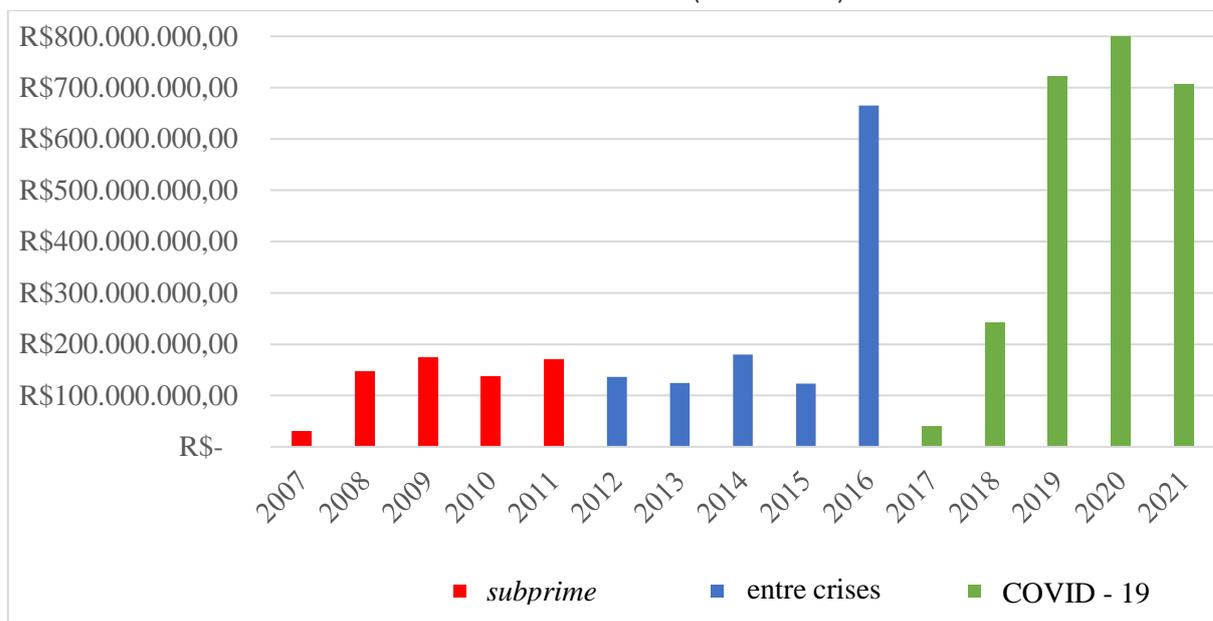
Fonte: Elaboração própria, a partir de dados do FINBRA e do SICONFI (2021).

Para compreender melhor o comportamento das transferências correntes, pode-se observar as subclassificações que a compõem. Dessa forma, verifica-se que as transferências intergovernamentais aumentaram 25,30% para o período, impactadas por um aumento de 35,54% nas transferências da União e 17,20% das transferências do estado para o município em 2008 em relação a 2007. Além disso é importante mencionar o Fundo de Participação dos Municípios (FPM), variou 57,68% em 2008 em relação a 2007, passando a corresponder a 14,5% das transferências correntes em 2008.

Já para 2009 foi sancionada a lei N<sup>o</sup> 12.058, em 13 de outubro, dispondo sobre a prestação de apoio financeiro pela União aos entes federados através do FPM para o exercício de 2009 tendo por finalidade superar as dificuldades financeiras emergências. O apoio seria prestado pela União por meio da entrega de valor correspondente a variação nominal negativa entre os valores creditados a título daquele fundo nos exercícios de 2008 e 2009, antes da incidência de descontos de qualquer natureza. Todavia apesar da lei, no caso concreto para o município de Manaus em 2009 houve uma queda no FPM de -24,01% em relação a 2008.

Ademais outras subclassificações tiveram fortes variações para os anos de 2008 e 2009, dentre eles destaca-se: a receita de serviços, caindo em 2008 em relação a 2007 em -31,68% e em 2009 em relação a 2008 em -91,50%, sendo um imposto ligado ao nível de atividade econômica, além disso à receita patrimonial também teve uma redução de -32,60% em 2008 em relação a 2007. Todavia tanto a receita de serviços, como a patrimonial tem pouco peso nas receitas correntes como um todo, correspondendo a 0,23% e 0,73% respectivamente. Em relação às receitas de capital, observou-se um aumento tanto para 2008 quanto para 2009, seguido de uma ligeira redução em 2010, como demonstra a figura 3.

Figura 3 - Evolução das receitas de capital do Município de Manaus, no período 2007 - 2021 (valores reais)



Fonte: Elaboração própria, a partir de dados do FINBRA e do SICONFI (2021)

As receitas de capital foram fortemente impactadas pelas operações de crédito que subiram 7.244,54%, na comparação 2007-2008, e 17,35% de 2008 para 2009, como consta na Tabela 2. Dentro das operações de crédito houve um aumento para as duas subclassificações que a compõe: tanto a operação de crédito interna passando de R\$ 1.471.607,93 em 2007 para R\$ 55.284.893,13 em 2008, quanto para a operação de crédito externa que não apresentava resultado financeiro em 2007 passando para R\$ 52.797.981,98 em 2008.

Tabela 2 - Variações percentuais das fontes da receita de capital 2008 - 2011

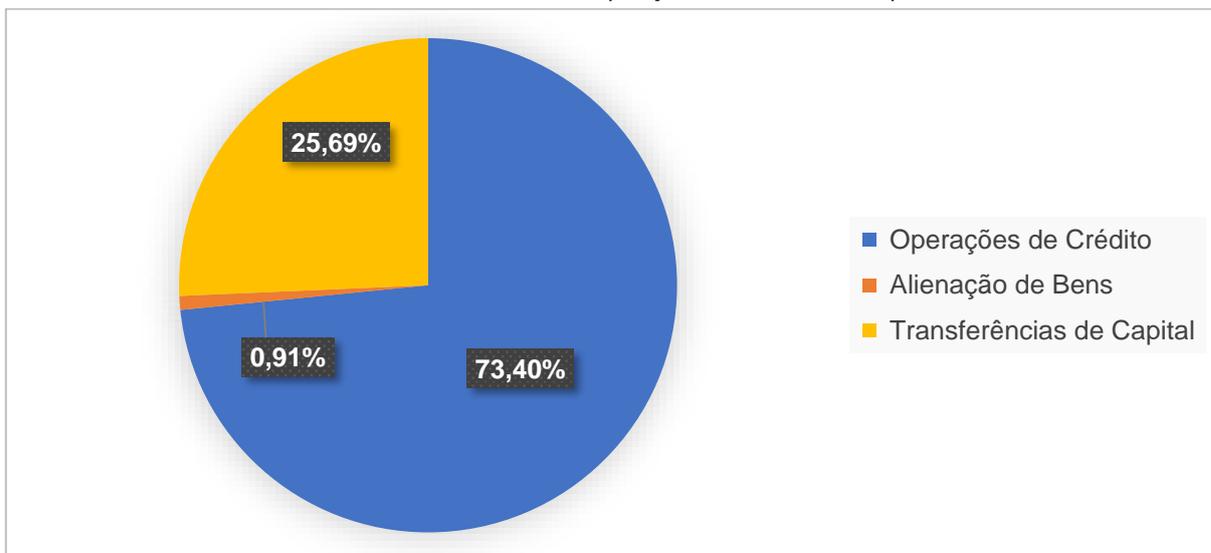
Fontes	2008	2009	2010	2011
<b>Receita de capital</b>	<b>385,39%</b>	<b>18,43%</b>	<b>-21,29%</b>	<b>23,90%</b>
Operações de crédito	7244,54%	17,35%	-38,87%	47,73%
Alienação de bens	23,16%	-82,05%	67,43%	91,39%
Amortização de empréstimos	-	-	-	62,56%
Transferência de capital	36,17%	25,08%	18,03%	-12,08%

Fonte: Elaboração própria, a partir de dados do FINBRA e do SICONFI (2021).

Vale ressaltar que as operações de crédito, no caso dos governos municipais, são recursos advindos da contratação de empréstimos junto a entidades públicas ou privadas, internas ou externas (BRASIL, 2020).

As operações de crédito representaram a maior parcela do ingresso arrecado para as receitas de capital, chegando a R\$ 108.082.875,11, correspondendo a 73,40% dessas receitas em 2008, como consta na figura 4.

Gráfico 4 – Composição das receitas de capital em 2008



Fonte: Elaboração própria, a partir de dados do FINBRA e do SICONFI (2021)

Houve também para o período um aumento significativo das transferências de capital, segundo maior componente das receitas de capital, de 36,17% de 2008 em relação a 2007 e 25,08% para o ano de 2009 em comparação com 2008.

Com relação ao período entre crises, correspondendo aos anos de 2012 a 2016, observa-se que as receitas correntes apresentam comportamento mais constante, com oscilação menor entre os anos, quando comparados ao período das crises. Já nas receitas de capital durante o período entre crises, observa-se uma forte variação, pois em 2015 houve o ingresso de R\$ 122 milhões aos cofres do município e no ano seguinte um salto para R\$ 665 milhões nessa fonte arrecadatória.

Já a crise sanitária da covid-19, tendo seu primeiro caso no Brasil em fevereiro de 2020, e logo desencadeando medidas de contenção para evitar a transmissão do coronavírus, gerou impactos nas atividades econômicas dos entes federados, ao ponto de em 18 de agosto de 2020 ser sancionada a Lei 14.041, que dispõe sobre a prestação de apoio financeiro pela União aos estados, ao Distrito Federal e aos municípios tendo por objetivo mitigar as dificuldades financeiras decorrente desse estado de calamidade pública e da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente da pandemia da Covid-19. (BRASIL, 2020).

A figura 1 indica que para os anos, 2020 e 2021, houve uma evolução significativa no montante das receitas correntes, que de acordo com a tabela 3, cresceu 5,22% do ano de 2019 para 2020 e 12,73% em 2021 em relação a 2020. Na tabela 3 é possível observar, ainda, que o aumento ocorrido em 2020 se deu mesmo sendo observado um decréscimo na receita tributária, segunda maior fonte de arrecadação para o município, provavelmente impactada pela retração da atividade econômica causada pela pandemia e pela redução da capacidade de pagamento dos contribuintes devido à redução de renda. Em 2021, com a lenta retomada da economia, a receita tributária volta a subir, 12,91% em relação ao período anterior, mas em patamar inferior a 2019, ano que antecedeu a crise.

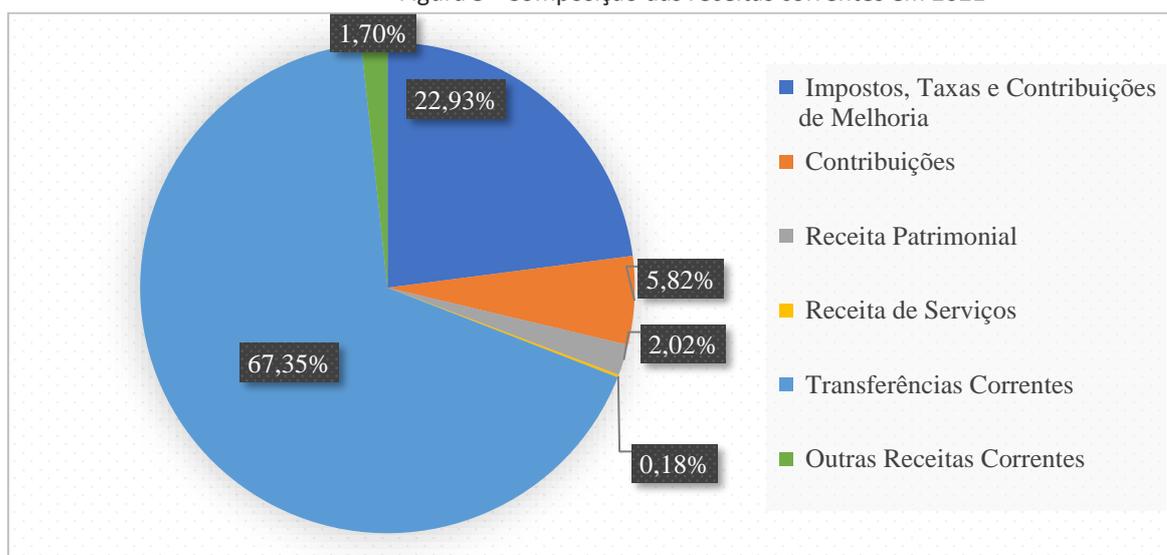
Tabela 3 - Variações percentuais das fontes da receita corrente 2018-2021

Fontes	2018	2019	2020	2021
<b>Receitas correntes</b>	<b>7,74%</b>	<b>3,65%</b>	<b>5,22%</b>	<b>12,73%</b>
Receitas tributárias	20,99%	5,29%	-0,44%	12,91%
Contribuições	4,06%	3,89%	5,01%	2,45%
Receitas patrimonial	89,33%	-4,13%	-75,32%	254,71%
Receita de serviços	-72,82%	50,96%	-21,75%	62,67%
Transferências correntes	6,98%	4,49%	8,43%	13,19%
Outras receitas correntes	-53,91%	57,49%	-7,48%	-32,98%

Fonte: Elaboração própria, a partir de dados do FINBRA e do SICONFI (2021).

A participação das transferências no total das receitas correntes para o ano de 2021 foi de 67,35%, como é possível constatar na figura 5. Observa-se que houve um aumento de 8,43% de 2019 para 2020 e 13,19% no exercício de 2021 em relação ao de 2020. Dentro dessa variação destacam-se as transferências para o Sistema Único de Saúde (SUS), que de 2019 para 2021 variou 43%, tal aumento, veio como forma de combate para a pandemia. Segundo Fernandes e Pereira (2020), para o ano de 2020, medidas provisórias abriram um crédito extraordinário em favor do Ministério da Saúde para o enfrentamento da COVID-19, no valor de R\$ 38,96 bilhões, totalizando 172,3 bilhões em recursos disponíveis para a saúde, 20% a mais que para o ano anterior.

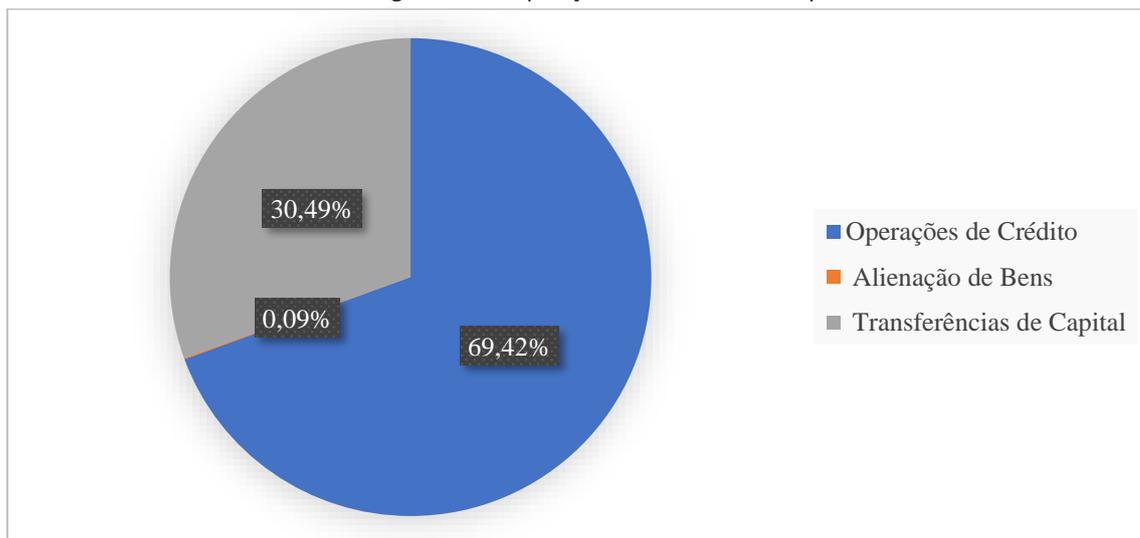
Figura 5 - Composição das receitas correntes em 2021



Fonte: Elaboração própria, a partir de dados do FINBRA e do SICONFI (2021)

Com relação as receitas de capital houve uma oscilação, crescendo em 2020 e decrescendo em 2021, como consta na figura 3. Essa queda foi fortemente impactada por uma redução no valor das operações de crédito (-33,97%), esta representando a maior parcela na composição das receitas de capital, como demonstra a figura 6. Tal redução nas operações de crédito é ocasionada, tanto pela redução das operações crédito no mercado interno quanto no mercado externo, ambos retraindo aproximadamente -34% para o período.

Figura 6 - composição das receitas de capital em 2021



Fonte: Elaboração própria, a partir de dados do FINBRA e do SICONFI (2021).

Apesar da queda das receitas de capital, fortemente influenciada pelas operações de crédito em 2021, nota-se, a partir da tabela 4, uma evolução de 278,65% para o período das transferências de capital, influenciada pela subclassificação transferências do estado e do Distrito Federal e de suas entidades.

Uma observação é que a possível redução nas operações de crédito, em 2021, ocorreu, provavelmente, devido à necessidade de direcionar esse recurso para outros tipos de transferências, visando suprir as necessidades decorrentes da pandemia.

Tabela 2 - Variações percentuais das fontes da receita de capital 2018 - 2021

Fontes	2018	2019	2020	2021
<b>Receita de capital</b>	<b>508,58%</b>	<b>198,45%</b>	<b>10,78%</b>	<b>-11,71%</b>
Operações de crédito	726,46%	222,21%	14,29%	-33,97%
Alienação de bens	214,52%	15,85%	196,78%	20,31%
Amortização de empréstimos	36,93%	-10,13	-97,12%	-100,00%
Transferência de capital	163,15%	80,16%	-21,14%	278,65%

Fonte: Elaboração própria, a partir de dados do FINBRA e do SICONFI (2021).

Em suma, durante o período da crise especulativa, as transferências correntes foram o componente das receitas correntes que mais variaram, tendo um aumento de 15,37% em 2008 com relação a 2007, devido ao aumento das transferências intergovernamentais, tanto do ente União quanto do Estado. Todavia essa variação voltou a cair em 2009 para -2,90%, mesmo com a criação da lei N<sup>o</sup> 12058, em 13 de outubro de 2009. Vale ressaltar a importância dessa fonte de arrecadação para o município, correspondendo, nesse ano, a cerca de 72% da composição da receita corrente. Tal peso impactou as receitas correntes que em 2008 subiram 10,83% em relação ao ano anterior.

Já as receitas de capital, foram impactadas pelas operações de crédito, saltando 7244,54% em 2008 com relação a 2007 e 17,35% para 2009 em relação a 2008, sendo essa a subclassificação com o maior peso nas receitas de capital, representando 73,40% em 2008.

Em se tratando da crise sanitária, houve uma iniciativa, através de medidas provisórias para destinar recursos ao (SUS) para ajudar no combate a pandemia, no ano de 2021 em relação a 2019, houve um salto de 43%, na subclassificação: Transferências de recursos do (SUS).

Ademais, a respeito das receitas de capital durante o ano de 2020, na qual se observou uma evolução positiva de 10,78%, suas variações se comportaram próximo a média para o período de 2008 até 2021, que foi 14,61% de crescimento. Já para 2021 houve um decréscimo em relação a 2020 de -11,71%, influenciado pelo resultado de -33,97% nas operações de crédito, maior fonte de arrecadação para as receitas de capital.

A análise realizada permitiu comparar, de maneira descritiva, o comportamento das receitas do município de Manaus ao longo do período estudado. Observou-se que a crise do subprime não gerou impactos significativos na arrecadação municipal. A crise sanitária do ano de 2020, porém, impactou as receitas sobretudo devido às transferências intergovernamentais recebidas pelo município. Vale ressaltar, porém, que esta análise descritiva necessita ser aprofundada, adotando metodologias mais formais, para verificar o a extensão desses impactos nas contas públicas municipais.

## **9 CONSIDERAÇÕES FINAIS**

O presente trabalho trouxe conceitos a respeito das receitas públicas, focando nas receitas orçamentárias e suas composições: receita corrente e receita de capital, além de suas subclassificações. Além disso caracterizou dois períodos de crises mundiais, a crise sanitária da covid-19 e a crise especulativa de 2008, conhecida como a crise do subprime, visando analisar o comportamento das receitas do Município de Manaus após a ocorrência destes períodos de crise.

Observou-se uma tendência crescente das receitas correntes para o período analisado e fortes oscilações na receita de capital. Evidenciou-se que a crise do subprime não foi capaz de impactar a arrecadação municipal, mas a crise sanitária iniciada em 2020 impactou as transferências correntes, quando se compara o período 2019-2021, fortemente afetada pelo aumento das receitas do SUS, possivelmente como resultado das medidas provisórias, destinando crédito para o combate a pandemia.

---

Por fim dentre as limitações do trabalho, pode-se mencionar que a análise descritiva adotada oferece uma interpretação inicial da evolução das receitas públicas no município de Manaus, e que indica um potencial para futuras investigações quanto à observação do impacto das crises no comportamento das receitas públicas. Sugere-se, para trabalhos futuros, aprofundar análise aqui realizada utilizando uma abordagem com modelos estatísticos mais refinados, e correlacionar as variações da receita com possíveis impactos gerados pelas crises.

---

# Public revenue in post-crisis periods: an analysis of the municipality of Manaus

## ABSTRACT

The public revenues of the federal entities are of paramount importance so that they can comply with their legal obligations. However, periods of crisis can impact the collection, generating unpredictability about it. The 21st century has already been plagued by two crises that have impacted the global economy. The first was in 2008, called the subprime crisis, and the second came from a health crisis, caused by the spread of COVID-19, a hitherto unknown disease. In this context, the article's general objective was to analyze the behavior and structure of public revenues in the municipality of Manaus, in the period after the occurrence of the crises. The methodology used in the work was a bibliographical research, systematizing the studies of several authors, and descriptive, analyzing the behavior of revenues after events of great impact. It was observed that the health crisis generated more impacts on public revenue in the city of Manaus than the subprime crisis.

**KEYWORDS:** Municipality of Manaus; Public revenues; Subprime; COVID-19.

## REFERÊNCIAS

ACOSTA, E. G. Impactos econômicos da covid-19 nas famílias brasileiras. 2021. Trabalho de conclusão (Bacharelado em Economia) – Pontifícia universidade católica de Goiás, Goiás, 2021.

ALMEIDA, M. E. da Silva.; FERREIRA, G. R. Métodos de acompanhamento e previsão da receita pública: um estudo de município do Recife Revista Capital Científico – Eletrônica (RCCe), Paraná, - Volume 16 - n.2, 22 – 38, abr/jun 2018.

ARAÚJO, V. L.; GENTIL, D. L. Avanços, recuos, acertos e erros: uma análise da resposta da política econômica brasileira à crise financeira internacional. IPEA. Texto para discussão 1602. 2011.

BAIÃO, A. L. O papel das transferências intergovernamentais na equalização fiscal dos municípios brasileiros. 2013. 67 p. Dissertação (Mestrado em Administração) - Fundação Getúlio Vargas Escola Brasileira de Administração Pública e de Empresas, Rio de Janeiro, 2013.

BAIÃO, A. L.; CUNHA, A. S. M. da; SOUZA, F. S. R. N. de. Papel das transferências intergovernamentais na equalização fiscal dos municípios brasileiros. Revista do Serviço Público, [S. l.], v. 68, n. 3, p. 583-610, 2017. DOI: 10.21874/rsp.v68i3.1406. Disponível em: <https://revista.enap.gov.br/index.php/RSP/article/view/1406>. Acesso em: 22 ago. 2022.

BANCO MUNDIAL. World Economic Situation and Prospects (WESP). Situação Econômica Mundial e Perspectivas: Briefing de fevereiro de 2021, No. 146. Disponível em: A Perspectiva Econômica Global Durante a Pandemia COVID-19: Um Mundo Mudado (worldbank.org). Acesso em: 27 mar. 2022.

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Brasília, DF: Presidência da República, Disponível em: [https://www2.senado.leg.br/bdsf/bitstream/handle/id/518231/CF88\\_Livro\\_EC91\\_2016.pdf](https://www2.senado.leg.br/bdsf/bitstream/handle/id/518231/CF88_Livro_EC91_2016.pdf). Acesso em: 27 mar. 2022.

BRASIL. Ministério da Fazenda. Manual de procedimentos: aplicado à União, Estados, Distrito Federal e Municípios. Brasília, 2004. Acesso em: 27 mar. 2022

BRASIL. Ministério da economia. Manual técnico de orçamento MTO 2020. Brasília, DF: Secretaria de Orçamento Federal, mar. 2020. Disponível em: <https://www1.siop.planejamento.gov.br/mto/doku.php/mto2020>. Acesso em: 27 mar. 2022

BRASIL. Lei nº 4320, de 17 de março de 1964. Estatui Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Poder Legislativo, Brasília, DF, 23 mar. 1964, Seção 1, p. 2745.

BRASIL. Lei nº 12.058, de 13 de outubro de 2009. Dispõe sobre a prestação de apoio financeiro pela União aos entes federados que recebem recursos do Fundo de Participação dos Municípios - FPM, no exercício de 2009. Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, n.196, p. 2 – 112, 14 de outubro de 2009.

BRASIL. Lei nº 14.041, de 18 de agosto de 2020. Dispõe sobre a prestação de apoio financeiro pela União aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios com o objetivo de mitigar as dificuldades financeiras decorrentes do estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, e da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente da pandemia da Covid-19. Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF. 19 de agosto de 2020.

CONTADOR, C. R. A pandemia do covid-19 e o mundo em trevas: notas econômicas para tirar o sono. Revista Estudos e Negócios acadêmicos, São Paulo, v.1, n.2, p. 41-53, ago./jan.2021.

FAGUNDES, Á.; FELÍCIO, C.; SCARRETTA. Marcas da pandemia. Valor Econômico. 2021. Disponível em: <https://valor.globo.com/coronavirus/a-economia-na-pandemia/>. Acesso em 27 mar. 2022.

FERNANDES, G, A de A, L; PEREIRA, BLENDIA LEITE SATURNINO. Os desafios do financiamento do enfrentamento à COVID-19 no SUS dentro do pacto federativo. RAP Revista de Administração Pública, Rio de Janeiro, v. 54, n. 4, p. 595 – 613, jul./ ago. 2020. DOI: <http://dx.doi.org/10.1590/0034-761220200290>. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/rap/a/zNs77xnNYT3xxtTvhTpyVt/?format=pdf&lang=pt>. Acesso em: 31 maio 2022

GIBRAN, S. M.; NASCIMENTO, H. S. do.; AHRENS, L. R. A aplicação da cláusula rebus sic stantibus em contratos empresariais como mecanismo para combater os impactos econômicos da pandemia da covid-19. Curitiba: Relações internacionais no mundo atual, 2021. Disponível em: <http://revista.unicuritiba.edu.br>. Acesso em: 11 fev. 2022.

HADDAD, R. C.; MOTA, F. G.L. Contabilidade Pública. 2. Ed. Santa Catarina: capes, 2010. 152 p.

MENDES, M.; MIRANDA, R.B. de COSSIO, F. Transferências intergovernamentais no Brasil: diagnóstico e proposta de reforma, Consultoria Legislativa do Senado Federal, Texto para Discussão 40, Abril. 2008

ORGANIZAÇÃO Mundial da Saúde declara novo coronavírus uma pandemia. 11.03.2020. Disponível em <https://news.un.org/pt/story/2020/03/1706881>. Acesso em 08/03/2022

PEDROSA, N. R. A crise do subprime e os seus efeitos na economia brasileira - uma visão pós – keynesiana. 2019. Trabalho de conclusão (Bacharelado em Economia) -Universidade de Brasília, Brasília, 2019.

PEREIRA, J. A. M. Finanças Públicas Municipais: relação de dependência entre receita transferida e receita própria dos municípios do estado do rio grande do sul. período 1989- 1998. Atividade acadêmica. Universidade Regional do Noroeste do Estado do Rio Grande do Sul, Ijuí, RS, 2002.

PIAUÍ. Controladoria geral do estado. Manual do gestor público, orientações técnicas e procedimentos administrativos e financeiros. Teresina: Centro administrativo, oct. 2007. Disponível em: <http://siteantigo.cge.pi.gov.br/phocadownload/Manuais/Manual%20do%20gestor%20publico%20-%20segunda%20edicao.pdf>. Acesso em: 27 mar. 2022.

PONTES, P. H. X. de. O desempenho das receitas correntes e de capital no estado do Ceará no período da crise mundial recente entre 2008 e 2010. 2012. Dissertação (Mestrado em Economia) – Universidade Federal do Ceará, Fortaleza, 2017.

SANTANA, B. da S. Finanças públicas no estado do Amazonas: Uma análise das receitas públicas municipais. 2019. Trabalho de conclusão de curso (Bacharelado em Economia) – Universidade Federal do Amazonas, Manaus, 2019.

SOARES, C. S., FLORES, S. A. M., & CORONEL, D. A. O Comportamento da Receita Pública Municipal: Um Estudo de Caso no Município de Santa Maria (RS). Rio Grande do Sul, Ano 12, n. 25, p.312-338, jan./mar. 2014.

UCHOA, P. Como 5 economias reagiram à crise mundial – e como estão 10 anos depois. BBC NEWS, 2018. Disponível em: <https://www.bbc.com/portuguese/internacional-45442713#:~:text=Mais%20de%207%20milh%C3%B5es,e%20aumentando%20a%20desigualdade%20social.&text=O%20est%C3%ADmulo%20fiscal%20fez%20subir,5%25%20do%20PIB%20em%202015>. Acesso em: 27 mar. 2022

VERBA para pandemia chega a R\$ 500 bi, mas execução ainda está abaixo de 50%, Senado Notícias, Brasília, 10 de julho de 2020. Disponível: Verba para pandemia chega a R\$ 500 bi, mas execução ainda está abaixo de 50% — Senado Notícias. Acesso em: 31 de maio.2022.

**Recebido:** 19 fev. 2023.

**Aprovado:** 07 mar. 2023.

**DOI:** 10.3895/rbpd.v12n2.15888

**Como citar:** FEITOZA, G. P.; SANTOS, A. B. Receita pública em períodos pós crise: uma análise do município de Manaus. **R. Bras. Planej. Desenv.** Curitiba, v. 12, n. 02, p. 417-438, mai./ago. 2023. Disponível em: <<https://periodicos.utfpr.edu.br/rbpd>>. Acesso em: XXX.

**Correspondência:**

Gustavo Pena Feitoza

Av. General Rodrigo Octavio Jordão Ramos, 1200 - Coroado I, Manaus - AM

**Direito autoral:** Este artigo está licenciado sob os termos da Licença CreativeCommons-Atribuição 4.0 Internacional.

